

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
SEGUNDO SUFRÁGIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE GOLPILHEIRA

Nuno Augusto da Silva Almeida, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Batalha faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, por aplicação do artigo 113.º, que as secções de voto da freguesia de Golpilheira iniciam as operações de votação a partir das **08.00 do dia 8 de fevereiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Junta de Freguesia da Golpilheira, Rua padre Joaquim Coelho Pereira, 590, 2440-234 Golpilheira
do eleitor Abel dos Santos da Silva ao eleitor Lara Carvalho Santos

Secção de voto n.º 2: Junta de Freguesia da Golpilheira, Rua padre Joaquim Coelho Pereira, 590, 2440-234 Golpilheira
do eleitor Lara Sofia Coelho Neto ao eleitor Yann Monteiro Prior Dias

Paços do Município da Batalha, 26 de janeiro de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Nuno Augusto da Silva Almeida